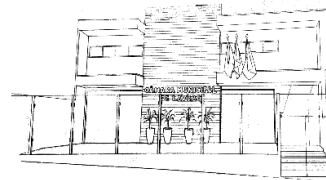


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por ocasião 40ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 17 de novembro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Gilmar da Silva aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Destaca-se que a Ver. Jussânia Aparecida Santos Silva subscreveu o Projeto, conforme explicitado em Reunião pela Ver. Ana Paula Santana de Rezende Arruda, uma das autoras originais.

Lavras, 19 de novembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo